SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 597

Parecer do Controle Interno

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo 1Doc n.º 14.090/2025 – SEMAD/PMA, mediante procedimento referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 014.2.2026 - SEMAD/PMA, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PRA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA)". Ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Licitação – SML, e agentes de contratação desta e da Procuradoria Geral do Município – PROGE, que norteiam a legalidade e lisura do certame. Considerando a manifestação desta unidade de controle interno de 02 de junho de 2026 (fl. 362), passamos a considerar atos e fatos significativos posterior a nesta manifestação, constatamos que os autos apresentam:

- ✓ Aviso de licitação publicado em diário oficial da união e do município nº 4836, página 21, ambos publicados em 21 de junho de 2026 (fl. 364 e 365);
- ✓ Edital e seus anexos do pregão eletrônico - nº 014.2/2026 - SEMAD/PMA – Data da abertura: 16/07/2026 no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br – Critério de julgamento: Menor preço Global (fl. 366 a 394);
- ✓ Declarações, documentos habilitatórios, qualificatórios e propostas comerciais da empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.925.851/0001-07, com a proposta final global no valor de R$ 4.778.556,00 (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) (fl. 395 a 580);
- ✓ Ata final exarado pela pregoeira Bárbara Cristina Correia Pinheiro e apoio Wellison Duarte Monteiro, onde a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.925.851/0001-07 foi declarada vencedora (fl. 581 a 587);

- ✓ Relatório final exarado pela pregoeira Bárbara Cristina Correia Pinheiro, onde declara que foram cumpridas as exigências que norteiam os atos e procedimentos licitatórios, tendo ocorrido dentro do ordenamento legal, sendo o valor final da contratação R$ 4.778.556,00 (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) (fl. 588 a 589);
- ✓ Parecer jurídico 228/2026/PROGE/PMA, onde o procurador municipal David Reale da Mota declara que a licitação foi conduzido em estrita observância na lei 14.133/2021 e que a empresa vencedora preencheu todos os requisitos de habilitação, com isso está o processo licitatório está apto para adjudicação, homologação e posterior publicação (fl. 591 a 592);
- ✓ Termo de convalidação da secretaria municipal de licitação Tatyane Chaves Amaral Valério dos atos praticados no certame licitatório (fl. 593);
- ✓ Acato da subprocuradora Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento do parecer jurídico 228/2026/PROGE/PMA (fl. 595);

Com base na lei n.º 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a adjudicação e homologação.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

( ) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Recomendamos a criação do e a alimentação do referido pleito no portal de transparência no site do Tribunal de Contas do Município – TCM-Pa, de forma tempestiva

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DE ANANINDEUA - EGPA:59295484000196
Assinado de forma digital por ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DE ANANINDEUA - EGPA:59295484000196
Dados: 2026.10.13 15:42:11 -03'00'

GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES
Assinado de forma digital por GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES
Dados: 2026.10.13 15:42:33 -03'00'

Ananindeua/PA, 05 de agosto de 2026.

Vladimir Pereira
Controle Interno - PMA

ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS:35224614287
Assinado de forma digital por ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS:35224614287
Dados: 2026.10.14 12:54:14 -03'00'